



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA.

Às nove horas do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e três, o Presidente da Câmara iniciou a Sessão cumprimentando aos presentes. Em seguida, conforme artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Nathan Calebe Semião que procedesse a chamada nominal dos Vereadores. Ato contínuo, o Secretário procedeu a chamada, confirmando a presença dos Vereadores: Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Edmar dos Santos Gonçalves e Régis Cardoso Freire. Constatado o quórum regimental, conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal dos Vereadores presentes, o Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em deliberação a Ata da 8ª (oitava) Reunião Extraordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 7ª (sétima) Legislatura, e não havendo pedido de retificação ou impugnação, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, declarou-a aprovada. Em seguida, de acordo com o artigo 226 do Regimento Interno desta Casa, o Presidente instaurou a Ordem do Dia. Ato contínuo, consultou o Plenário, conforme artigo 222, se poderiam dispensar a leitura dos pareceres das matérias a serem discutidas e votadas na respectiva Sessão, através de votação nominal, logo após, declarou aprovação da dispensa da leitura das matérias por unanimidade dos presentes. Prosseguindo, sucedeu para discussão e votação em único turno do **Projeto de Lei Ordinária nº 040/2023**, em regime de urgência, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”. Ato contínuo, colocou o Projeto em única discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Régis salientou sobre o desmembramento das Secretarias, informando que o Projeto teve manifestações no Plenário, é um projeto simples, porém deveriam regularizar o âmbito financeiro; O Vereador citou sobre as discussões ocorridas na Casa, citou passagens Bíblicas, ressaltando que todos são pessoas cristãs, e o intuito é preocupar com o povo, e pediu que todos pudessem respeitar os Colegas. O Vereador Darci ressaltou a necessidade do Projeto, que não há o que discutir sobre o desmembramento das secretarias, e o remanejamento das verbas devem acontecer, pois é um trâmite legal para o andamento da Administração; Aproveitou a oportunidade para dizer que faria das palavra do Vereador Régis as suas, e fez esclarecimento sobre a Sessão Ordinária anterior, ressaltando que divergências acontecem, porem o intuito é o trabalho em prol da população, e no seu entender não existe oposição na Casa; e sobre ser líder, só tem um, que é o Presidente. O Presidente solicitou que a discussão fosse apenas referente ao Projeto. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em única votação simbólica, logo, anunciou a aprovação do Projeto em única apreciação por unanimidade dos presentes. Em seguida, sucedeu para discussão e votação em primeiro turno do **Projeto de Lei Complementar nº 004/2023**, de autoria do Executivo Municipal que “Cria as funções gratificadas de agente de contratação e membros da equipe de apoio e dá outras providências”. Ato



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

contínuo, colocou o Projeto em primeira discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Edmar informou sobre a mudança que ocorreu na Lei de Licitações, pois é necessário a cogitação de gratificações; relatou sobre a responsabilidade da referida equipe e na opinião do Mesmo, é mais do que justo a gratificação. O Vereador Darci salientou que o Projeto não estava bem explicado, e após buscar informações, entendeu que é de total merecimento a gratificação, pois é um Setor que mais trabalha na Prefeitura, e de muita responsabilidade, e o andamento da Prefeitura depende da equipe responsável pelas Licitações. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em primeira votação simbólica, logo, anunciou a aprovação do Projeto em primeira apreciação por unanimidade dos presentes. Por fim, o Presidente da Câmara, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, e aqueles que acompanhavam pelas redes sociais, e encerrou a sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelos Vereadores Presentes, Presidente e Secretário. São José da Barra/MG, 25 de agosto de 2023.////


Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente


Nathan Calebe Semião
Secretário

